CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0464/01
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 867 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2001.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO E PARCELAMENTO COM INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de consolidação, confissão e parcelamento com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, correspondente a débitos relacionados com o pagamento de encargos previdenciários, cujo valor estimado é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - O pagamento do débito, serão efetuados em até 240 meses ou 240 parcelas, reajustadas anualmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha a substituí-lo, ou ainda, outro que venha a ser estabelecida em acordo entre as partes, acrescidas de juros de até 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo único – Ocorrendo eventual renegociação da dívida, o Poder Executivo poderá rever para mais ou para menos o prazo de pagamento de que trata o *caput*.

Art. 3º - A operacionalização dos pagamentos das parcelas poderá ser efetivada através da retenção das parcelas do rateio do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) destinadas ao Município

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0464/01
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete Presidente;

Segue o presente Processo formalizado nesta Seção através do(s) documento(s) em anexo para providências cabíveis.

Em, 12 / 11 / 2001

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. Nº 085/GP/CMOPO/99

À: Divisão Legislativa;
Segue o presente processo para providências cabíveis.
Em, 14/11/01

Adelino César de Moraes
Asses. Gabinete do Presidente
Port.008/GP/CMOPO/RO/01

Ao Protocolo:
Segue presente lei para ser arquivada, já conferida com o Projeto 0/4 lei nº 809/01. Em; 21/11/01